

Portaria nº 046/GP/2019

Em, 29 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**INTERROMPER** – A portaria 637/2018, a respeito da licença prêmio do Servidor Público Municipal Efetivo Srº **JOAO BARBOSA DA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para assumir o cargo de ASSESSOR TECNICO DE OBRAS.

Sendo assim a Licença Prêmio, referente ao período de 05/07/2010 a 05/07/2015, foi gozado de 26/11/2018 a 14/01/2019, totalizando 50 (cinquenta) dias, restando gozar 40 (quarenta) dias de direito em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal